

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial - Hospital Regional de Sorocaba "Adib Domingos Jatene" - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene" - Bata Branca**

CNPJ: 61.699.567/0078-71

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade Gerenciada: **Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene" - Bata Branca**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2022	2021
Ativo Circulante	151.041.311,92	118.528.826,10
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	419.550,01	889.811,92
Bancos conta movimento	3.607,53	1.858,07
Aplicações Financeiras (nota 3.1.1)	415.942,48	887.953,85
Contas à Receber	146.648.777,69	114.451.235,74
Valores à Receber (nota 3.2)	146.358.055,60	114.161.460,00
Secretaria Estado Saúde São Paulo - Afiliadas (nota 3.2.1)	133.235.190,00	114.161.460,00
Valores em Negociação		
Contrato/Convênio (nota 3.2.2)	13.122.865,60	-
Outros Créditos Saúde (nota 3.3)	290.722,09	289.775,74
Antecipação de férias (nota 3.3.1)	289.178,50	287.714,51
Antecipação salarial (nota 3.3.2)	1.543,59	1.989,45
Impostos a Compensar	-	71,78
Estoque Saúde	3.972.984,22	3.187.778,44
Estoques (nota 3.4)	3.661.961,41	3.075.527,29
Empréstimos de Materiais a Terceiros (nota 3.4.1)	311.022,81	112.251,15
Ativo Não Circulante	521.837.827,50	-
Realizável a Longo Prazo	521.837.827,50	-
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.5)	521.837.827,50	-
Total do Ativo	672.879.139,42	118.528.826,10

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Descrição	2022	2021
1 - Receitas	149.448.153,20	145.087.240,03
1.1) Prestação de serviços	129.918.770,44	125.654.672,24
1.2) Outras Receitas	36.190,41	541.520,32
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	19.493.192,35	18.891.047,47
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	66.863.801,75	66.358.955,89
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	24.709.245,01	25.993.266,60
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	41.384.455,40	39.557.658,72
2.3) Outros	770.101,34	808.030,57
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	82.584.351,45	78.728.284,14
4 - Retenções	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	82.584.351,45	78.728.284,14
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	3,73	137,04
6.1) Receitas financeiras	3,73	137,04
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	82.584.355,18	78.728.421,18
8 - Distribuição do Valor Adicionado	82.584.355,18	78.728.421,18
8.1) Pessoal e encargos	62.879.467,53	59.675.667,31
8.2) Impostos, taxas e contribuições	5.127,07	13.837,61
8.3) Juros	77,87	1.625,00
8.4) Aluguéis	206.490,36	146.243,79
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	19.493.192,35	18.891.047,47
8.6) Lucros retidos/prejuízo do período	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene" está localizado no Município de Sorocaba, e atende a região da DRSXVI Sorocaba (48 municípios) e 15 municípios das Regiões de Saúde de Mananciais e Rota dos Bandeirantes. Totalizando uma população de 5.412.200 habitantes (IBGE-2016), através da Central de Regulação de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo. Em 11 de Dezembro de 2017 a SPDM firmou com a Secretaria de Estado da Saúde o Contrato de Gestão nº 001.0500.000039/2017, celebrado em 11 de dezembro de 2017, com prazo de 05 (cinco) anos. E o instrumento de Contrato de Gestão nº SES-PRC-2022/54710, celebrado em 30/11/2022, com vigência de 01/12/2022 a 01/12/2027, a importância global estimada de R\$ 665.579.017,50, tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pelo OPERADOR DO COMPLEXO, das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene", no valor de R\$ 115.566.000,00, correspondente ao mês de dezembro de 2022. Sendo repassados no ano de 2022 os valores relativos aos seguintes Termos Aditivos: - T.A. 01/2022 tem por objetivo alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 11/12/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pelo OPERADOR DO COMPLEXO, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene", no período de janeiro a novembro de 2022, no valor de R\$ 115.566.000,00. - T.A. 02/2022 tem por objetivo a realização do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas, nos meses de maio a novembro de 2022, Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene", no valor de R\$ 367.710,00. - T.A. 03/2022 tem por objetivo o repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC - Deputado Guiga Peixoto - Portaria 1.684, de 23/06/2022 - Proposta 36000.4620982/02-200) para o Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene", no valor de R\$ 900.000,00. - T.A. 04/2022 tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização do Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene", no valor de R\$ 189.646,56, será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro de 2022. **1. - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional. A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tri-

PASSIVO	2022	2021
Passivo Circulante	151.017.950,95	118.504.465,13
Fornecedores	3.579.359,76	2.344.107,36
Fornecedores (notas 3.7)	3.579.359,76	2.344.107,36
Serviços de Terceiros	3.327.924,63	2.915.289,69
Serviços de Terceiros		
Pessoa Jurídica (notas 3.8)	3.327.924,63	2.915.289,69
Serviços Próprios	11.486.416,25	10.661.099,18
Salários a pagar (notas 3.9)	3.281.849,27	2.967.801,93
Contribuições a recolher (notas 3.10)	828.415,32	773.593,88
Provisão de férias (notas 3.11)	5.798.310,98	5.501.431,49
Provisão de FGTS sobre férias (notas 3.11)	463.466,88	439.709,55
Impostos a recolher (notas 3.12)	1.107.147,60	971.397,10
Benefícios	7.226,20	7.165,23
Tributos	330.876,45	283.783,01
Obrigações Tributárias (notas 3.13)	330.876,45	283.783,01
Contas a Pagar/Valores de Terceiros	132.293.373,86	102.300.815,89
Outros valores de terceiros (notas 3.14)	-	183.028,18
Convênios/Contratos Públicos		
a Realizar (notas 3.15)	132.183.667,89	101.968.846,34
Outras Contas a Pagar (notas 3.16)	-	3.324,80
Serviços de Terceiros Pessoa Física	47.633,43	79.827,36
Estrutura SPDM	62.072,54	65.159,21
Passivo Não Circulante	521.861.188,47	24.360,97
Recursos Convênios em Execução	521.837.827,50	-
Convênios/Contratos Públicos		
a realiza (nota 3.15)	521.837.827,50	-
Outras Obrigações com Terceiros	23.360,97	24.360,97
Provisão de Despesa		
Processo Cíveis (nota 3.18)	-	1.000,00
Provisão Despesa Processo		
Trabalhistas (nota 3.18)	23.360,97	23.360,97
Patrimônio Líquido (nota 4.7)	-	-
Resultado do Exercício	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	672.879.139,42	118.528.826,10

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Descrição	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Variáveis nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(32.196.595,60)	786.545,00
(Aumento) Redução outros créditos	(521.838.773,85)	114.391.952,63
(Aumento) Redução em estoques	(785.205,78)	696.499,78
Aumento (Redução) em fornecedores	1.647.887,34	(1.892.846,59)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	552.052.649,05	(115.487.357,86)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	649.776,93	466.670,77
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(470.261,91)	(1.038.536,27)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa	(470.261,91)	(1.038.536,27)
Saldo inicial de Caixa e equivalente	889.811,92	1.928.348,19
Saldo final de Caixa e equivalente	419.550,01	889.811,92

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

butária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial da Unidade, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene" - Bata Branca - Rodovia Raposo Tavares, SP-270, KM 106 - Pq. Reserva Fazenda Imperial Sorocaba- SP, CEP 18052-775 - CNPJ nº 61.699.567/0078-71. **3 - Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas a adotado atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 419.550,01.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos

Descrição	2022	2021
(=) Receitas Bruta de Serviços	149.411.962,79	144.545.719,70
(+) Serviços - Saúde	148.745.947,54	143.872.746,20
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	129.248.264,38	124.977.428,40
Isenção usufruída (nota 4.2)	19.493.192,35	18.891.047,47
Trabalhos Voluntários (nota 4.3)	4.490,81	4.270,29
(+) Outras Receitas Operacionais	666.015,25	672.973,51
Estrutura SPDM	666.015,25	672.973,51
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados	149.411.962,79	144.545.719,70
(+) Outras Receitas	36.194,14	541.657,36
(+) Receitas Gerais - Saúde	36.194,14	541.657,36
Outras Receitas (nota 4.4)	1.000,00	426.010,29
Descontos Recebidos	3,73	137,04
Doações Recebidas (nota 4.5)	35.190,41	115.510,03
(=) Receita Líquida	149.448.156,93	145.087.377,10
(-) Custos Operacionais (nota 4.6)	130.477.288,25	127.718.239,40
(-) Serviços	91.646.395,64	87.951.511,81
(-) Serviços - Pessoal Próprio	54.250.013,14	51.637.648,82
(-) Serviços - Terceiros	37.396.382,50	36.313.862,99
(-) Custos com Mercadorias	24.709.245,01	25.993.266,60
(-) Mercadorias	24.709.245,01	25.993.266,60
(-) Gratuidades	14.121.647,60	13.773.461,01
(-) Isenção usufruída	14.121.647,60	13.773.461,01
(-) Despesas Operacionais (Nota 4.6)	18.970.868,68	17.369.137,65
(-) Serviços	11.578.234,04	10.164.399,34
(-) Pessoal Serviços Próprios	8.624.963,58	8.033.748,20
(-) Serviços de Terceiros	2.948.779,65	2.126.380,85
(-) Trabalhos Voluntários	4.490,81	4.270,29
(-) Despesas com Mercadorias	1.245.783,61	1.263.658,67
(-) Medicamentos e Materiais	1.245.783,61	1.263.658,67
(-) Tributos	5.127,07	13.837,61
(-) Impostos Taxas e Contribuições	5.127,07	13.837,61
(-) Gratuidades	5.371.544,75	5.117.586,46
(-) Isenção usufruída	5.371.544,75	5.117.586,46
(-) Outras Despesas Operacionais	770.179,21	809.655,57
(-) Despesas Financeiras	104.163,96	136.682,06
(-) Estrutura SPDM	666.015,25	672.973,51
(=) Resultado Do Exercício (nota 4.7)	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	Saldo em 31.12.2022	Saldo em 31.12.2021
C Caixa e Saldos em Bancos	3.607,53	1.858,07
A Aplicação Financeira de Curto Prazo	415.942,48	887.953,85
C Caixa e Equivalentes de Caixa	419.550,01	889.811,92

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos

	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
Custeio - Recurso Estadual		
Contrato Gestão nº 001.0500.000039/2017		149.308,57
Contrato Gestão nº SES-PRC-2022/54710	291.123,0	

...continuação - Valores a Receber (Ativo não circulante): Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº SES-PRC-2022/54710, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **3.6 - Imobilizado:** O Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene" - Bata Branca não possui bens de terceiros sob responsabilidade da SPDM, de modo que o patrimônio do Complexo Hospitalar é de responsabilidade da Concessionária Inova Saúde São Paulo SPE S/A, empresa licitante na modalidade de concessão administrativa do Complexo Hospitalar Regional de Sorocaba, com seu contrato na modalidade PPP - Parceria Público-Privado com o Estado de São Paulo por meio do Contrato Concessão Adm. nº PPP 01/2014. **3.7-Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.8-Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: assessoria técnica e jurídica. **3.9-Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência, o saldo em 31.12.2022 foi de R\$ 3.281.849,27. **3.10-Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, e Contribuições Sindicais. **3.11-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.12- Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprios em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.13-Obrigações Tributárias:** Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, que sofreram as retenções devidas conforme as legislações pertinentes. **3.14 - Outros valores de terceiros:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.15-Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com NBC TG 07 (R2) - Subvenção E Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. **3.16-Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18-Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes E Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.18.1-Contingências Passivas:** No exercício de suas atividades em 2022, SPDM - Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene" - Bata Branca, acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhista, no montante de R\$ 23.360,97. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 303.087,06. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Para processos onde a possibilidade de perda em 2022, era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 2.348.669,01. **4-Origem e Aplicação dos recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2), onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. **4.1.2 - Auxílios, Subvenções e ou Convê-**

nios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais e Federais conforme quadro abaixo:

Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Termo Aditivo nº 01/2022 - Contrato de Gestão nº 001.0500.000039/2017	Custeio - Verba Estadual	115.566.000,00
Termo Aditivo nº 02/2022 - Contrato de Gestão nº 001.0500.000039/2017	Custeio - Verba Estadual	367.710,00
Termo Aditivo nº 03/2022 - Contrato de Gestão nº 001.0500.000039/2017	Custeio - Verba Federal	900.000,00
Termo Aditivo nº 04/2022 - Contrato de Gestão nº 001.0500.000039/2017	Redução Custeio - Verba Estadual	(189.646,56)
Contrato de Gestão nº SES-PRC-2022/54710	Custeio - Verba Estadual	10.506.000,00
Total		127.150.063,44

4.2 - Contribuições Sociais: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficiária de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). O montante das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 19.493.192,35. **4.2.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 4.2 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 14.781.788,28. Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 14.203.220,51. **4.2.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** Conforme descrito no item 4.2 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 293.541,60. Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 427.371,60. **4.2.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 3.877.447,92. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 3.749.322,85. **4.2.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 540.414,55. Em 2021, R\$ 511.132,51. **4.3 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário repre-

sentou R\$ 2.215,21 e os demais trabalhos voluntários um valor de R\$ 2.275,60. **4.4 - Outras Receitas:** No exercício de 2022, foram contabilizadas receitas cuja natureza provém Despesa anuladas de exercícios anteriores R\$ 1.000,00. **4.5 - Doações:** Durante o exercício de 2022 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 35.190,41, doações estas que são pertinentes a mercadorias de estoques. **4.6 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.7 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 127.150.063,44; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 628.989,72; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 129.950.473,77; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 2.171.420,61. **5 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2022		SUS
Internações		8.057
Saída Hospitalar		8.141
nº de paciente dia		-
nº de Cirurgias		6.311
nº de Partos		-
Diárias de UTI - Total		9.335
Internações/Atendimento Domiciliar		-
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		18.670
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)		18.670
Atendimento Ambulatorial - Total		57.152
Consulta Médica		42.891
Atendimento não médica		12.235
HD/Cirurgia ambulatorial		2.026
SADT - total		389.113

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2022						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	4.770	4.689	4.770	4.995	9.540	9.684
Saída Hospitalar - (Exceto Clínica Cirúrgica)	1.140	1.176	1.140	1.368	2.280	2.544
Saída Hospitalar - Clínica Cirúrgica	3.630	3.513	3.630	3.627	7.260	7.140
HD/Cirurgia Ambulatorial - Total	360	347	360	342	720	689
Pronto Socorro/ Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	5.400	4.947	5.400	5.069	10.800	10.016
Consulta de urgência	5.400	4.947	5.400	5.069	10.800	10.016
Atendimento Ambulatorial - Total	27.440	29.771	27.540	29.742	54.980	59.513
Consulta médica - Total	20.540	21.264	20.640	21.626	41.180	42.890
Primeira consulta - médica	4.700	4.391	4.800	4.787	9.500	9.178
Atendimento em especialidade - médicas Sub.+Inter.+ Telemedicina - Total (exceto primeira consulta)	15.840	16.873	15.840	16.839	31.680	33.712
Consultas não médico+ Telemedicina - Total	6.900	8.507	6.900	8.116	13.800	16.623
SADT Externo - TOTAL	1.638	1.580	1.638	1.483	3.276	3.063
Projeto Especial "Corujão da Saúde-Cirurgias Eletivas" - Total	104	83	260	285	364	368

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2022			
Recitas	Custeio	Investimento	
Repasse do Contrato/Convênio	127.150.063,44	-	-
Recitas Financeiras	592.795,58	-	-
Outras Recitas	114.155,39	-	-
Total das Recitas	127.857.014,41		
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	62.323.253,27	-	-
Serviços de Terceiros	39.557.497,20	-	-
Materiais e Medicamentos	25.595.869,74	-	-
Outras Despesas	850.656,11	-	-
Total das Despesas	128.327.276,32		

8-Exercício Social: Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Sorocaba, 31 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva - Diretor Técnico

Rita de Cássia Borba Barão - Contadora - CRC SP 251567/0-9

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene - Bata Branca) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro

de 2022, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as

normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade op-

continua

...continuação
eracional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3, **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.